UNIVERSIDADE TIRADENTES

SERVIÇO SOCIAL

LUCIANA FERREIRA DA SILVA AQUINO

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO I E II

ARACAJU

2017

LUCIANA FERREIRA DA SILVA AQUINO

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO I E II

Relatório apresentado à Universidade Tiradentes, como um dos pré-requisitos para obtenção do grau de bacharel em Serviço Social.

ORIENTADORA: Prof.ª Esp. Fernanda Silva Nascimento

ARACAJU

2017

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina: Estágio Supervisionado I

Nome do professor responsável pela disciplina: Tatiana Ferreira Santos

Supervisora Acadêmica: Prof.ª Esp. Fernanda Silva Nascimento

Supervisora de Campo: Gilmara Rezende Cardoso Xavier

Carga horária: 200 horas

Disciplina: Estágio Supervisionado II

Nome do professor responsável pela disciplina: Tatiana Ferreira Santos

Supervisora Acadêmica: Prof.ª Esp. Fernanda Silva Nascimento

Supervisora de Campo: Gilmara Rezende Cardoso Xavier

Carga horária: 200 horas

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome completo: Luciana Ferreira da Silva Aquino

Horário de funcionamento: Segunda à sexta, das 07h50min às 10h40min e de 13h20min às 16h00min

Endereço completo: Rua Lagarto, nº253, Centro, Aracaju.

Fone: (79)3218-2323

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....05
2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTÁGIO
2.1 As expressões da Questão Social e a política objeto de estágio.....06
2.2 Reconhecimento do espaço institucional.....09
2.3 Serviço Social na Instituição.....14
2.4 Diagnóstico.....15
3. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO SOCIAL
3.1 Abrangência do projeto.....17
3.2 Resumo.....18
3.3 Participantes.....18
3.4 Justificativa.....18
3.5 Objetivos.....20
3.5.1Objetivo Geral.....20
3.5.2 Objetivos Específicos.....20
3.6 Metodologia.....21
3.7 Equipe de Trabalho.....21
3.8 Divulgação do Projeto.....21
3.9 Interação do Projeto com outras Políticas Públicas.....22
3.10 Orçamento.....22
3.11 Avaliação.....22
4. SISTEMÁTICA DE OPERACIONALIZAÇÃO.....23
5. ANÁLISE E SÍNTESE DA EXPERIÊNCIA VIVENCIADA.....24
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....25
7. REFERÊNCIAS.....26
APÊNDICE.....27
ANEXOS.....37

1 INTRODUÇÃO

O referido relatório tem como objetivo descrever a experiência do acadêmico do curso de Serviço Social no âmbito profissional acompanhado de uma supervisora de campo e acadêmica. O estágio contribui para um conhecimento ímpar, pois faz colocar em prática os conteúdos estudados em sala de aula no espaço sócio ocupacional, além de fazer com que o estudante, acompanhado da supervisora de campo e acadêmica, identifique a questão social vivenciada pela instituição.

> O estágio supervisionado é um grande desafio para estudantes e profissionais de Serviço Social. Para os estudantes desde a conquista de um espaço para exercê-lo, que exige entre outros fatores a disponibilidade de profissionais para ensinar, até a sua colocação como futuro profissional, que se manifesta no cotidiano do exercício de seu estágio, perpassando pelos conflitos institucionais e de supervisão. (SOARES; COSTA, 2014, p. 13)

Supervisionar é mais uma das atribuições do Assistente Social, desta forma, faz-se necessário que ele esteja capacitado para oferecer conhecimentos e experiências para o estagiário.

> [...], não há dúvidas de que o estágio supervisionado é parte integrante da profissão e campo de capacitação tanto para estudantes como para profissionais de Serviço Social. Portanto, é essencial para uma fonte insaciável de conhecimento e troca. (SOARES; COSTA, 2014, p. 13)

No Estágio Supervisionado I o estagiário deve observar a atuação do Assistente Social; identificar a expressão da questão social presente na instituição; analisar a relação do profissional e usuário; conhecer a instituição desde a sua origem até a sua política setorial. Em seguida, é permitido que o estagiário tenha uma aproximação com o trabalho profissional conhecendo os instrumentos, instrumentalidades e os usuários do serviço para que no final proponha e execute um projeto de intervenção voltado para algumas situações diagnosticadas.

Através do Estágio Supervisionado II foi possível obter uma relação direta com o usuário, como também uma aproximação do exercício profissional, sob a supervisão do Assistente Social de campo e acadêmico. O contato com a população usuária oportunizou a identificação da problematização, a fim de executar um projeto de intervenção.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

2.1 As expressões da Questão Social e a política objeto de estágio

A questão social é objeto de estudo do Assistente Social, como também base para o desenvolvimento profissional. Dessa forma, há um rompimento com o Serviço Social tradicionalista que passa a "considerar a questão social como base de fundamentação sócio-histórica do Serviço Social" (IAMAMOTO; Marilda Villela, 2001, p. 57).

A questão social sendo fruto do contrassenso entre o sistema capitalista e o trabalho, a categoria profissional de Serviço Social busca amenizar problemáticas sociais que ainda persiste na contemporaneidade. O que é feito través da observação, reflexão, sensibilização da sociedade e estratégias para legitimar, implantar e implementar as Políticas Públicas numa perspectiva de amenizar as divergências entre a classe trabalhadora e o capitalismo. Pois, é nesse contexto em que são perceptíveis as desigualdades sociais, como afirma o conferencista "Com o emprego de tal categoria, ressaltam-se as diferenças entre trabalhadores/as é capitalistas, no acesso a direitos, nas condições de vida" (CFESS, 2012, p. 22).

A Constituição Federal Brasileira diz em seu Art. 5º que "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes". Porém, ao dá-se exemplos concretos da realidade é perceptível que esses direitos não são por completo legitimados. Como ocorre na área da saúde, muitos cidadãos não usufruem dessas garantias constitucionais por diversos motivos, a saber: distância da sua residência até o posto de saúde, falta de medicamentos, manutenção de aparelhos clínicos, entre outros.

Tamanha ineficácia do texto constitucional só confirma a frase clichê: "o direito não é para todos". Assim, para garantir e usufruir tais direitos é necessário que a população tenha um só olhar para a conquista daquilo que faz bem para todos. As problemáticas sociais aparecem de maneira aguda e intensa, as políticas públicas são seletivas e focalizadas, o emprego formal se torna mais escasso, aumentando o emprego informal e o desemprego. E o combate em prol de melhorias se torna difícil porque os indivíduos lutam por interesses próprios. Além de o sistema criminalizar indivíduos como esses, que lutam por igualdade social. Portanto, a profissão enfrenta as expressões da questão social lutando pela legalização e legitimação dos direitos sociais e humanos.

Para tanto, é importante apreciar as formas em que a questão social é apresentada nos espaços sócios jurídico:

> No perfil social, etário e racial da população carcerária; na saúde de policiais; nos processos envolvendo guarda ou destituição do poder familiar; nas razões que levam ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes; nas disputas patrimoniais e de renda nas ações de interdição civil ou de tutelar; na banalização da interdição, demandada para o acesso a benefícios sociais, como o BPC; na tipificação dos crimes investigados e priorizados em delegacias de polícia, pela política criminal; nas internações eternizadas de pessoas com transtorno mental ou defici- ência intelectual, pela via da interdição civil; nos casos ditos de 'negligência' contra crianças, adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência ou com transtorno mental; nas torturas a que a população institucionalizada (aprisionada) é submetida; no abrigamento e interdições banalizadas de idosos e idosas; no crescente 'encarceramento' de adolescentes; nas situações de violência contra a mulher; nos maus-tratos contra crianças, adolescentes e pessoas idosas; na necessidade de se encontrarem 'culpados/as' para as diferentes formas de violação de direitos. (BRASÍLIA, CFESS, 2014, p.19)

É importante frisar que o assistente social além de assegurar os direitos, também mantem a ordem social executando as políticas sociais que tem o objetivo de apaziguar a sociedade. Jamais deixando de lado o seu comprometimento com a classe dominada.

Quando se fala em Direito e Lei, muitos pensam que são sinônimos. Muito pelo contrário, ambos apresentam significados diferentes, mas um se relaciona com o outro. O conferencista, no II Seminário Nacional do Serviço Social no Campo Sócio Jurídico na Perspectiva da Concretização de Direitos, na oportunidade afirmou que "as leis existem para serem aplicadas como postas e interpretadas gramaticalmente e no máximo sistematicamente, porque a Lei é o reflexo único e puro do Direito" (CFESS, 2012, p. 30).

O Direito serve para defender um grupo vulnerável, massacrado pelos demais indivíduos. Ele está inserido nos Estatutos que tem essa finalidade de proteger um grupo que recebe insultos frequentemente. E, a conquista de direitos é gerada pelo movimento de grupo que luta com o propósito de garantir melhoria para todos.

Como já foi explanado anteriormente, é possível perceber que o direito, embora legalizado, não é legitimado na maioria das vezes. Sendo assim, a classe subalterna é criminalizada por causa da miserabilidade, retirando o compromisso do Estado de executar as políticas públicas.

O Brasil na contemporaneidade possui uma das mais bem elaboradas constituições de estado, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Ela serve para regrar a sociedade atribuindo direitos e deveres que devem ser cumpridos por todos. Porém, o Estado

sendo indiretamente gerenciado pelo sistema capitalista, torna-se impossibilitado em efetivar por completo a legislação. Passando a ter uma justiça fragilizada, que coloca em prática o poder em vez do direito. E, como o Assistente Social possui um compromisso com a classe trabalhadora e traz consigo um diferencial tem ele propósito de "contribuir para trazer, para a esfera do império das leis, a historicidade ontológica do ser social, pela via das diversas possibilidades de intervenção profissional, batizadas pelo projeto ético-político profissional" (CFESS, 2014, p.15).

O Serviço Social no espaço Sociojurídico teve o seu ponto de partida em 1949, tendo destaque nos Tribunais Juvenis e em Penitenciarias. Os primeiros profissionais nesse campo surgiram no Estado de São Paulo, exercendo suas funções no Tribunal de Justiça, são eles os professores Helena Iracy Junqueira e José Pinheiro Cortes.

> Ambos compuseram o grupo de professores da Escola de Serviço Social de São Paulo e militaram no Partido Democrata Cristão. Defendiam concepções de justiça social e direitos com base no doutrinarismo católico, com um viés, ainda que embrionário, da social-democracia, e tiveram participação decisiva na implantação do Serviço Social no primeiro Juizado de Menores da capital, em 1949, por meio do Serviço Colocação Familiar, instituído pela Lei Estadual n. 500 – que ficou conhecida como lei de colocação familiar. (Fávero, p.510)

Os Juízos de Menores, no início do séc. XX, tinham como finalidade conter os conflitos originados pelo sistema vigente, por esta razão o Estado contratava o assistente social para que ele pudesse acompanhar o trabalho infantil, exploração infantil, entre outros.

Mais tarde o termo Sociojurídico tornou-se discutível no ano de 2001 quando a Revista Serviço Social e Sociedade nº67 fez a sua primeira publicação atendendo as solicitações feitas por assistentes sociais que atuavam na área supracitada. A ideia de que o judiciário não tem nada a ver com o Serviço Social foi descartada ao longo dos anos, porque o Serviço Social executa suas atribuições na garantia de direitos sociais e humanos. Por esse motivo que se tornou fundamental a presença de profissionais referenciados nos espaços jurídicos, por ter um olhar de totalidade e de utilizar novas estratégias para que sejam legitimadas as políticas sociais. Nessa perspectiva, o interesse de discutir sobre tal espaço sócio-ocupacional tornou-se ainda mais aguçado. Como prova, foi mencionado mais uma vez o termo Sociojurídico no 10º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – CBAS.

> A partir de 2002 vários Conselhos Regionais de Serviço Social do Brasil começaram suas Comissões Sociojurídicas que seriam, então, composta por membros de direção e assistentes sociais que atuam no Tribunal de Justiça, no Ministério Público, nas instituições de cumprimento de medidas socioeducativas e no sistema prisional. (Borgianni, 2013, p.409)

No ano seguinte, 2003, foi realizado no Paraná o 2º Congresso de Assistentes Sociais referente a esse campo jurídico. Em 2004 ocorreu o I Seminário Nacional do Serviço Social no Campo Sóciojurídico no Estado de Curitiba. E logo depois, em 2009, acontecera II Seminário Nacional do Serviço Social no Campo Sóciojurídico.

É fundamental destacar que o Serviço Social no Sociojurídico continua executando suas tarefas no âmbito das expressões da questão social, como também destaca a importância do profissional na contribuição de uma tomada de decisão do Juiz. Pois, por meio do assistente social são realizadas investigações que estão relacionadas à violação dos direitos humanos. Seguindo por um estudo social, que é o "instrumento utilizado para conhecer e analisar a situação, vivida por determinados sujeitos ou grupo de sujeitos sociais, sobre a qual fomos chamados a opinar. Na verdade, ele consiste numa utilização articulada de vários outros instrumentos que nos permitem a abordagem dos sujeitos envolvidos na situação." (MIOTO, 2001, p. 153).

2.2 Reconhecimento do espaço institucional

O Núcleo de Práticas Jurídicas – (NPJ) criado no mês de setembro do ano de 1997, inicialmente anexado a Universidade Tiradentes do Bairro Centro, localizado na Rua Simão Dias é um escritório da Universidade Tiradentes que conta com a parceria do Tribunal de Justiça de Sergipe, Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, Defensoria Pública e o Ministério Público do Trabalho para atender as demandas jurídicas. Em 2003, o espaço foi transferido para o Bairro Augusto Franco próximo ao campus Farolândia, situado na Avenida Murilo Dantas. Mais tarde, no ano de 2008, o NPJ retorna para o Centro em novo endereço, Rua Lagarto, Nº 253, realizando atendimento no turno matutino, das 07h50min às 10h40min e no turno vespertino das 13h20min às 16h00min.

O NPJ tem como finalidade contribuir para que os estudantes do curso de Direito do 7°, 8º, 9º e 10º período e Serviço Social do 6º e 7º período obtenham maior qualificação no desempenho profissional ao colocar em prática a teoria aprendida em sala de aula. Como também, prestar assistência jurídica gratuita para pessoas que não tem condições de custear com os honorários advocatícios.

Os serviços prestados se referem ao Direito de Família (divórcio litigioso e consensual, guarda, pensão alimentícia, reconhecimento de paternidade e maternidade, exoneração e revisional de alimentos e dentre outros), Direito do Consumidor, Direito Trabalhista, Usucapião, além dos serviços prestados pelo profissional de Serviço Social.

A equipe é formada por 1 (um) coordenador, 12 (doze) professores advogados, (1) uma Assistente Social, 600 (seiscentos) estagiários curriculares e 6 (seis) estagiários extracurriculares do curso de Direito, (2) duas estagiárias curriculares do curso de Serviço Social, 1 (uma) Assistente Administrativo, 1 (um) agente educador e 2 (dois) funcionários terceirizados.

A sua estrutura física é bastante acessível para os clientes, principalmente para Pessoas com Deficiência e idosos. Nela tem uma recepção onde são ofertadas as primeiras informações, duas salas de aulas onde os estagiários do curso de Direito realizam atendimentos aos clientes acompanhados de seus supervisores de campos. Tem ainda uma sala destinada para o profissional de Serviço Social, o ambiente é aconchegante e possui todos os aparatos para facilitar no atendimento do cliente, uma sala de reunião, duas sala de conciliação, espaço de espera, coordenação, quatro banheiros acessíveis, uma copa, arquivo morto/vivo, espaço kids. É importante frisar que todos os departamentos são climatizados e agradáveis.

O público alvo do NPJ é formado por pessoas que residem na cidade de Aracaju e que recebem igual ou inferior a três salários mínimos, independente de idade e sexo. O atendimento é feito pelo recepcionista, seguidamente ele encaminha para a sala de aula onde são feitos pequenos relatos e a digitalização de documentos pessoais que serão anexados no sistema AUDORA, que serve para acompanhar o caso de cada cliente. Depois, o indivíduo é direcionado à sala do Serviço Social, local onde será realizado entrevista, relatório social, avaliação social, encaminhamentos e acompanhamentos.

O escritório advocatício dispõe do projeto NPJ Itinerante que promove acesso à justiça para a população carente dos bairros e entidades que fazem parte da cidade de Aracaju, tendo como objetivo o esclarecimento ao público alvo sobre os seus direitos e garantias e fomento à cultura da conciliação pré-processual. Já o projeto de Usucapião tem a colaboração do curso de Arquitetura e Urbanismo, onde a instituição recebe a demanda e encaminha para o Conselho de Arquitetura para realizar uma avaliação possibilitando na elaboração de uma planta para a residência em questão.

Gráfico I

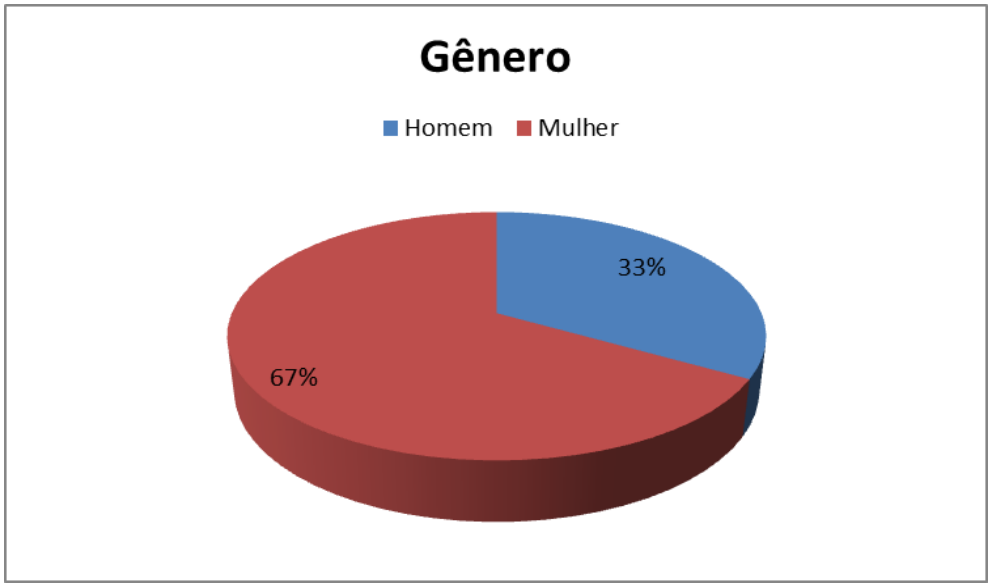

Fonte: Desenvolvido pela autora, 2016.

No gráfico acima 67% das mulheres buscam os serviços do NPJ.

Gráfico II

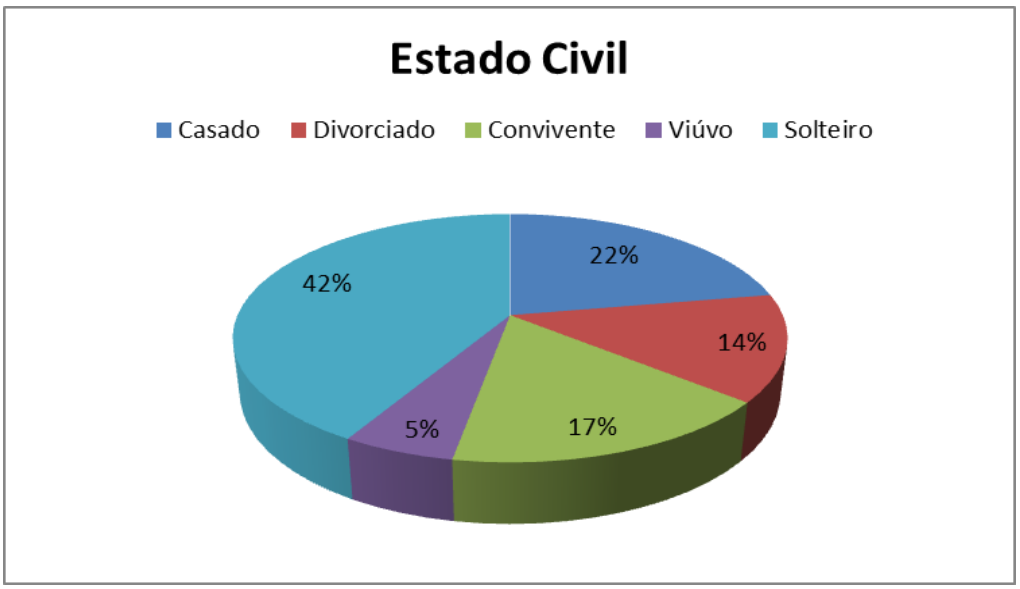

Fonte: Desenvolvido pela autora, 2016.

É perceptível no gráfico acima que 42% dos clientes que procuram os serviços do NPJ são solteiras, em seguida casados, convivente, divorciado e viúvo.

Gráfico III

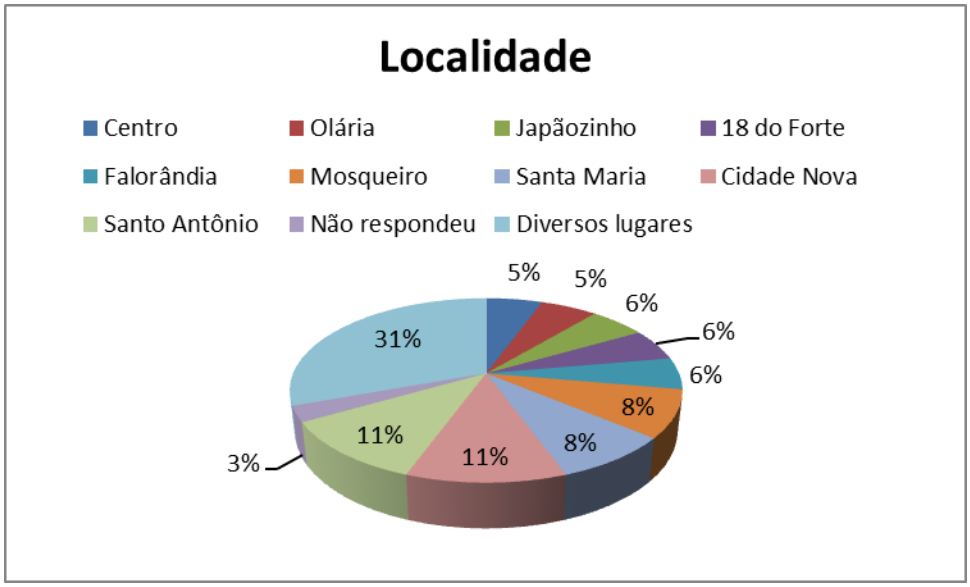

Fonte: Desenvolvido pela autora, 2016.

Nesse gráfico é possível observar que os moradores do bairro onde fica localizado o NPJ a procura pelo serviço é muito pequena, a razão deve ser pela pouca quantidade de moradores na região.

Gráfico IV

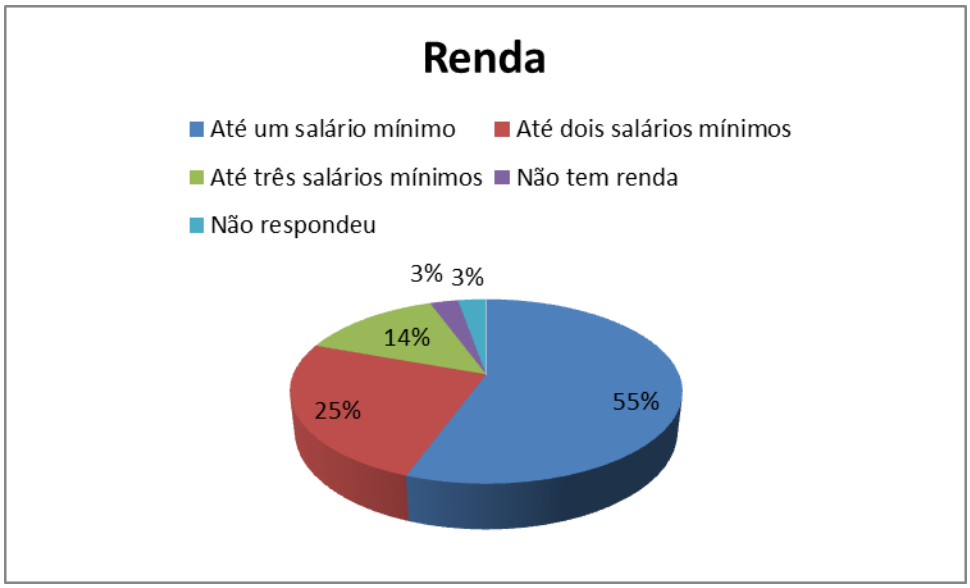

Fonte: Desenvolvido pela autora, 2016.

No gráfico, o percentual dos clientes estão dentro dos critérios que a Lei da Assistência Jurídica Gratuita exige, a renda não ultrapassa o limite de três salários mínimos.

Gráfico V

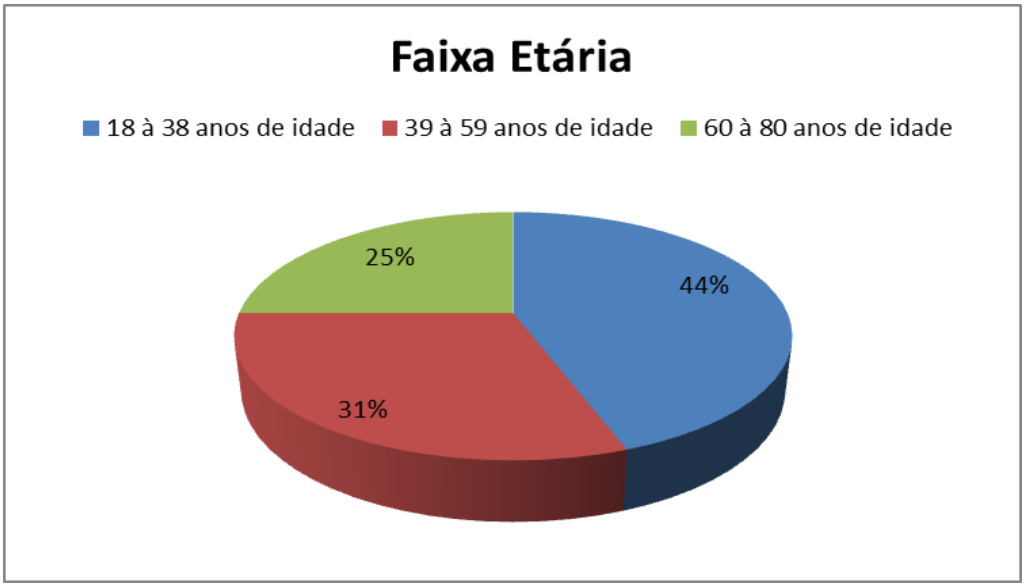

Fonte: Desenvolvido pela autora, 2016.

No gráfico acima é notável que a maior procura é por pessoas que tem idade entre 18 à 38 anos, em seguida entre 39 à 59 anos de idade e a menor entre 60 anos à 80 anos.

Gráfico VI

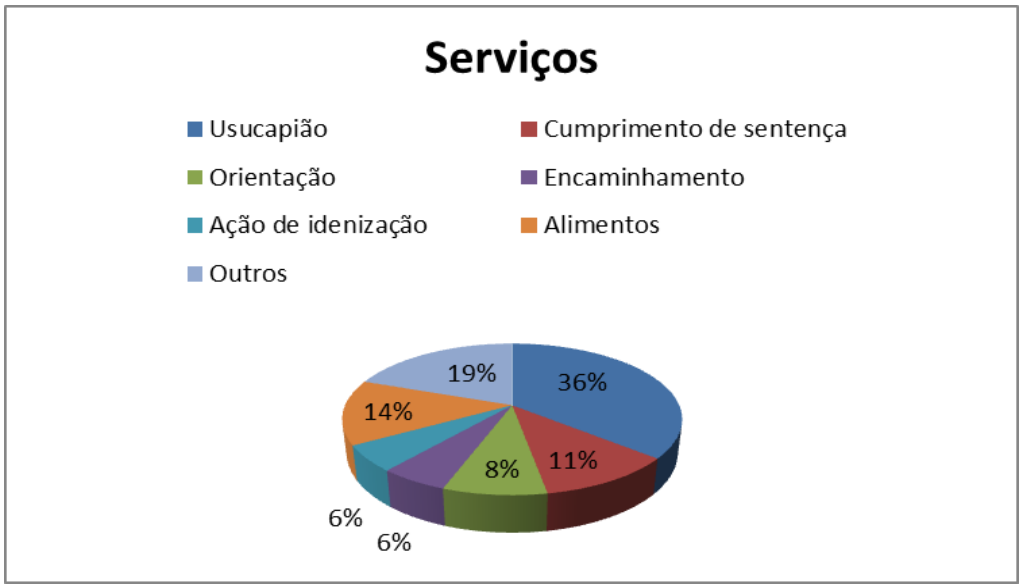

Fonte: Desenvolvido pela autora, 2016.

Nesse gráfico a maior procura é elo serviço de Usucapião, em seguida por outros serviços que o NPJ oferece, depois tem ações relacionadas a alimentos, cumprimento de sentença, orientação, ação de indenização e encaminhamentos para órgãos que disponibilize o serviço que a instituição não pode oferecer.

Gráfico VII

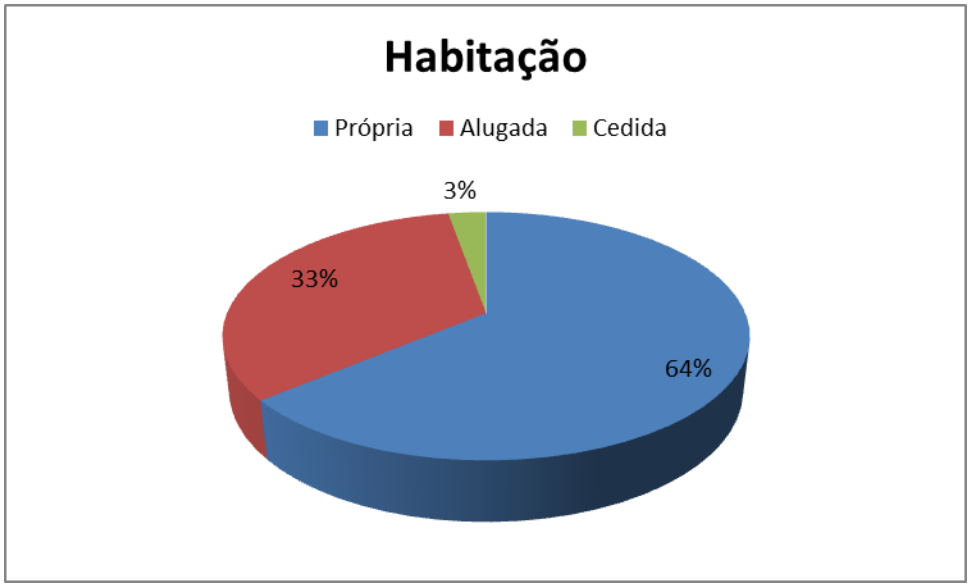

Fonte: Desenvolvido pela autora, 2016.

Em relação a clientes que tem casa própria obtém a maior porcentagem, seguidamente de casas alugadas e cedidas.

2.3 Serviço Social na Instituição

Segundo o relatório final de estágio de Vivian Milena Norberto Santos em 2015 “não se sabe em que data exata o Serviço Social foi inserido, mas que em 1999 teve a inclusão de Assistente Social na Instituição”, sobre a orientação da primeira profissional em Serviço Social Rosangela S. Rodrigues. Posteriormente, foi substituída por outro Assistente Social, em maio de 2016 chega a Assistente Social Gilmara Rezende Cardoso Xavier que está até a presente data.

Entretanto, o importante é que se percebeu a necessidade do profissional de Serviço Social no Núcleo de Práticas Jurídicas. Dessa forma, o Assistente Social enfrenta as expressões das desigualdades sociais viabilizando e lutando pela garantia dos direitos dos cidadãos. A profissão na instituição tem suas atribuições individualizadas, a fim de promover uma transformação diante da realidade que é apresentada no NPJ, como atendimentos e orientações, elaboração de relatórios, realização de visitas institucionais, elaboração/execução de projetos sociais e supervisão de estagiários do curso. E, para obter positividade em suas tarefas é necessário ter interdisciplinaridade e multidisciplinaridade para que na troca de experiências e conhecimentos consigam estratégias em prol de uma resolução de problemas.

As técnicas devem ser compostas por instrumentos como relatórios, parecer social, observação, formulário e entrevista para a tentativa de resolução de conflitos.

2.4 Diagnóstico

A cidade de Aracaju, também Capital do Estado de Sergipe, possui área de 181.856 km², segundo os dados do IBGE/2010. Segundo a Lei Nº 554 de 06 de fevereiro de 1954-Anexo II publicado em 14.12.1954 D.º a cidade limita-se com os municípios de São Cristovão, Nossa Senhora do Socorro e Santo Amaro das Brotas. O seu tipo Climático é Megatérmico úmido e Sub-úmido, temperatura média anual de vinte e seis graus, períodos chuvosos nos meses de março e agosto. A sua população é de 571.149 sendo 265.484 homens e 305.665 mulheres na zona urbana. O Índice de Desenvolvimento Humano – (IDH) é de 0,77 considerado de médio desenvolvimento.

Antes de Aracaju torna-se cidade e capital era um povoado que tinha uma colônia de pescadores cujo nome era Santo Antônio. Mas, somente em 17 de março de 1855 através da Resolução Nº423 é que o povoado transformou-se em cidade e capital.

A cidade possui 39 bairros, o bairro Centro é o mais movimentado por causa dos conteúdos históricos e do comércio. Porém, segundo relatos de antigos moradores e ex-moradores o bairro era tranquilo e havia muitos moradores. Na Praça Olímpio Campos, mais conhecida como a Praça da Catedral, existia animais e bastantes árvores, ela é conhecida por esse nome por causa da Igreja Catedral Metropolitana, fundada em 1862. O bairro ainda conta com o Museu e Palácio Olímpio Campos, neles são demonstrados a história política e cultural. Há também o Palácio Fausto Cardoso, antiga sede da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe. A Colina do Santo Antônio também é uma das atrações turística da cidade, nela é possível ter uma visão panorâmica da cidade, sem contar que, segundo informações de historiadores, foi nessa localidade que nasceu o município de Aracaju.

O Espaço Zé Peixe, Museu da Gente Sergipana e o Centro Cultural de Aracaju também são pontos turísticos que, pelas suas histórias e importâncias, chamam a atenção tanto dos visitantes como dos moradores sergipanos. Os Mercados Municipais também não podem ficar de fora, pois neles toda a cultura sergipana é demonstrada através dos artesanatos e comidas típicas. E para finalizar, vale ressaltar o comércio local onde atrai muitas pessoas para fazer compras, passeios e etc.

No que se refere à saúde, o bairro conta com o Hospital São José, Centro Professor José Augusto Barreto, Unidade de Saúde Familiar. Pode-se concluir que a saúde tem uma

pequena quantidade de unidades pública e particular se comparada a Educação, Escolas Estaduais: Escola Estadual Augusto Maynard, Escola Estadual General Valadão, Escola Estadual Prof. Valnir Chagas, Conservatório de Música de Sergipe. Escolas Privadas: Colégio Pio Décimo, Colégio Unificado, Colégio Gabarito, etc.

No Centro é possível notar a presença de Secretárias Estaduais, Secretárias Municipais, Delegacias, Rodoviárias. Como também várias lojas, supermercados, comerciantes, feirantes, bancos, entre outros.

Como já foi citado, o bairro não possui muitos moradores - se comparado aos demais bairros -, por causa do comércio. Porém, é possível observar algumas problemáticas nessa localidade, como crianças, idosos e adultos em situação de rua e violência. Essas situações fazem com que os moradores e frequentadores do bairro sejam vítimas de violência em razão da falta de assistência básica do governo e de segurança pública.

3 POPOSTA DE INTERVENÇÃO SOCIAL

3.1 Abrangência

O Núcleo de Práticas Jurídicas – (NPJ) está localizado na Rua Lagarto, nº 253, Bairro Centro, anexado à biblioteca da Universidade Tiradentes. O seu objetivo é contribuir para que os estudantes do curso de Direito do 7º e 8º período e do curso de Serviço Social do 6º e 7º período obtenham maior qualificação no desempenho profissional ao colocar em prática a teoria aprendida em sala de aula. Como também, prestar assistência jurídica gratuita para pessoas que não tem condições de custear com os honorários advocatícios.

Os serviços prestados se referem ao Direito da Família (divórcio litigioso e consensual, guarda, pensão alimentícia, reconhecimento de paternidade e maternidade, exoneração e revisional de alimentos e dentre outros), Direito do Consumidor, Direito Trabalhista, Usucapião, além dos serviços prestados pelo profissional de Serviço Social (atendimento, avaliação social, encaminhamentos, entre outros).

O público alvo do NPJ é formado por pessoas que residem na cidade de Aracaju e que recebe igual ou inferior a três salários mínimos, independente de idade e sexo. O atendimento é feito pelo recepcionista, seguidamente o usuário é encaminhado para a sala de aula, onde são elaborados relatórios de atendimento e digitalizados os documentos pessoais dos usuários que serão anexados no sistema AUDORA, que serve para acompanhar o caso de cada cliente. Depois o individuo é encaminhado à sala de Serviço Social, local onde será realizado a entrevista, elaboração da avaliação social, encaminhamentos e acompanhamentos.

As problemáticas diagnosticadas na instituição estão relacionadas à afetividade entre genitores e filhos durante o processo de pensão alimentícia, execução de alimentos e divorcio. Desta forma, o projeto de intervenção tem a proposta de sensibilizar os pais, mães e filhos em relação à afetividade.

3.2 Resumo

O projeto acontecerá no dia 03 e 10 de maio de 2017, no Núcleo de Práticas Jurídicas – (NPJ), localizado na Rua Lagarto, nº 253, Bairro Centro, Aracaju/SE. A ação tem como tema “Convívio Familiar, um direito de toda criança e adolescente”, terá a participação dos usuários que buscam pelo serviço de ação e execução de alimentos. E tem como objetivo abordar a relação de afetividade e responsabilidade entre genitores e filhos. Como também os

efeitos que ocorrem quando um dos genitores não cumpre com o comprometimento do desenvolvimento de criança e/ou adolescente.

A proposta é que os genitores optem pela conciliação e não pelo processo judicial, além de promover um momento para uma reconciliação dos genitores para com os filhos, mesmo que estes não morem na mesma residência.

Palavras-Chaves: Direito. Família. Filho. Convívio Familiar. Serviço Social.

3.3 Participantes

Pretende-se executar o projeto com jovens e adultos que residem na cidade de Aracaju, com renda inferior ou igual a três salários mínimos e que deram entrada no processo de pensão alimentícia e execução no NPJ.

3.4 Justificativa

A família é a primeira e principal instituição responsável pelo desenvolvimento, proteção e socialização da criança. Segundo, Lane (1994) a família “é o grupo necessário para garantir a sobrevivência do indivíduo e por isto mesmo, tende a ser vista como "natural" e "universal" na sua função de reprodução dos homens”. A Constituição Federal de 1988 garante a proteção da instituição familiar, em seu Art. 226: “A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”. Assegurar o direito à família é necessário porque é através dela que o homem, no decorrer de sua vida, desenvolve-se socialmente.

No próprio ambiente familiar é que são definidos os papéis de cada membro constituinte, como também são ensinadas as normas, costumes e valores. Como afirma Lane:

> [...] em qualquer sociedade moderna, regida por leis, normas e costumes que definem direitos e deveres dos seus membros e, portanto, os papéis de marido e mulher, de pai, mãe e filhos deverão reproduzir as relações de poder da sociedade em que vivem (LANE; SILVA, 1994, p. 40).

Ao longo do tempo as deliberações estabelecidas no meio familiar foram sendo questionadas e modificadas, mas, ainda assim, há resistência na aceitação desses novos modelos e conceitos. A família nuclear, a tão chamada família tradicional, é “conjunto de pessoas ligadas pelo vínculo de consanguinidade, cuja eficácia se estende, de modo mais largo ou mais restritivamente” (CLÓVIS BEVILÁQUA). Ela também deveria ser hierarquizada, patriarcal, heterossexual e exclusivamente pelo casamento, assim era definido no Código

Civil de 1916. Mas, a Carta Magna de 1988 considera outros modelos de família, como a União Estável - convivência de dois cidadãos; família recomposta, que é a família reconstituída depois de um separação ou divórcio; família monoparental, formada por um dos genitores e seus descendentes, conforme diz o Art. 226, § 4º: "Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes"; e a família homossexual, formada por pessoas do mesmo sexo, que apesar do preconceito da sociedade conservadora, vem conquistando direitos.

Esses novos modelos de família não deixaram de ser importantes para o desenvolvimento e proteção da criança e do adolescente até completarem 18 (dezoito) anos de idade, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu Art. 4º diz:

> É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Diante das observações realizadas foi perceptível que os conflitos entre pais divorciados ou em processo de separação, que são usuários do NPJ, que a procuram pelo serviço de pensão alimentícia (14%) e cumprimento de sentença (11%), geram problemas para a criança e/ou adolescente, dificultando até mesmo a relação afetiva dos filhos para com os pais e ao contrário. Segundo, Hetherington e Stanley Hagan, 1999 "a separação representa uma mudança na estrutura familiar que provoca alterações nas relações que seus membros estabelecem entre si, tanto entre os cônjuges quanto entre pais e filhos". Não significa que a família tenha que seguir um padrão, mas o autor refere-se à relação que deixa de ser saudável independentemente da forma de sua composição. Ou seja, quando ela deixa de contribuir para o desenvolvimento de cada componente.

O genitor (a) que não convive com o seu filho e que deixa de contribuir de forma financeira e participativa, também possibilita o impedimento no desenvolvimento social, afetivo, moral, educacional do filho. Sendo assim, descumpre com a sua responsabilidade de protetor. Contudo, é possível que aconteça uma relação familiar sem contendas, mesmo que os genitores não convivam juntos, visando sempre o bem estar do filho e a importância da convivência familiar. A Constituição Federal de 1988 diz:

> Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a

> salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010).

O Estatuto da Criança e do Adolescente – (ECA) ainda afirma:

> Art. 19. É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016)

Visando amenizar os conflitos existentes no âmbito familiar, em especial entre genitores e filhos, que são atendidos no NPJ, o projeto de intervenção "Convívio familiar um direito de toda criança e adolescente" tem a finalidade de amenizar os conflitos, ressaltar a importância do pagamento da pensão alimentícia dentro do prazo estabelecido, judicialmente ou em conciliação e reatar o afeto entre pais (mãe e pai) e filhos. Além de esclarecer dúvidas quanto ao recurso financeiro, pois muitos acreditam que o dinheiro é para o outro genitor e não para a criança e orientar o genitor que tem a guarda unilateral sobre a importância de usar a pensão alimentícia para a manutenção das necessidades dos filhos.

A relevância do projeto é amenizar o número de processo para ação de alimentos e sensibilizar os pais para que contribuam no desenvolvimento do filho sem que seja necessário entrar com processo judicial.

3.5 Objetivos

3.5.1Objetivo Geral

Contribuir para que os pais (mãe e pai) que não convivem diretamente com os filhos obtenham uma reaproximação, mesmo que esta parte não tenha a guarda unilateral. Visando amenizar a relação conflituosa que há entre os genitores, quando um deles não cumpre com a responsabilidade no desenvolvimento da criança/adolescente.

3.5.2 Objetivos Específicos

O primeiro objetivo é enfatizar a importância do cumprimento da Pensão Alimentícia e também da responsabilidade que ambos os genitores tem na garantia dos direitos dos filhos menores de 18 (dezoito) anos de idade, através de diálogo entre os usuários e profissionais. Espera-se que os usuários se sensibilizem sobre a importância da pensão alimentícia.

O segundo objetivo específico é orientar os participantes sobre os procedimentos e órgãos responsáveis para efetivar o direito da criança e adolescente, referente ao pleito da

Pensão Alimentícia, através de palestra. Espera-se que os usuários sejam informados sobre os procedimentos necessários para entrar com o processo judicial de pensão alimentícia.

O terceiro objetivo específico é valorizar o compromisso de efetuar o pagamento da pensão alimentícia nos prazos estabelecidos, bem como a realização das visitas definidas judicialmente. Espera-se que os pais e mães sensibilizem-se sobre o cumprimento de responsabilidades dos pais.

3.6 Metodologia

O projeto de intervenção será realizado nos dias 03 e 10 de maio de 2017, no auditório da Universidade Tiradentes – Centro, Rua Lagarto, nº253, Aracaju/SE. As atividades serão desenvolvidas em dias diferentes, no período vespertino. A ação terá como participantes, os atendidos do Núcleo de Práticas Jurídicas que buscam pelo serviço de pensão alimentícia e cumprimento de sentença.

O projeto de intervenção deverá ter duas ações, a primeira ação acontecerá no dia 03 de maio e a segunda no dia 10 de maio do corrente ano. A duração de cada ação deve ser de aproximadamente 01h00 (uma hora), sendo assim distribuída: 10min para organização da ação, 05min para recepção dos usuários, 30 min para palestras, em seguida os diálogos e dinâmicas. Para finalizar será servido aos usuários um *"coffee break"*. As atividades deverão ser executadas pelas estagiarias do curso de Serviço Social, pelo Advogado para dar orientação jurídica e pelo psicólogo para realizar dinâmicas que possibilitem reaproximação dos genitores e filhos.

3.7 Equipe de Trabalho

A equipe estava composta por Luciana Ferreira da Silva Aquino e Iara da Conceição, estagiárias, Mildes Francisco dos Santos Filhos, advogado, e Floricélia Teixeira, psicóloga.

3.8 Divulgação do Projeto

PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO		
INSTRUMENTOS	**OBJETIVOS**	**DATA**
Convites	Convidar os usuários para participarem do projeto	17/04
Convites por telefone	Confirmar a participação dos usuários no projeto de intervenção.	24/04
Ofícios	Solicitar a participação dos palestrantes.	24/04

3.9 Interação do Projeto com outras Políticas Públicas

O projeto de intervenção “Convívio Familiar, um direito de toda criança e adolescente” está envolvido de forma direta com a área jurídica, contudo interage com a área da saúde. Os problemas psicológicos são perceptíveis entre usuários e filhos dos usuários que procuram pelo serviço de pensão alimentícia e execução de alimentos. Durante o processo os filhos em alguns casos sofrem pela ausência de atenção dos genitores que estão preocupados com o processo. Alguns usuários são ameaçados a não receber a pensão do filho pelos ex-companheiros, a outra parte alega que, dentre outros motivos, o dinheiro será para o genitor que está com a guarda unilateral e não para os filhos. Acontece que esses fatos causam problemas na relação afetiva entre todos. Por essa razão que o projeto de intervenção conta com a área da psicologia para orientar e sensibilizar os genitores, pois esse período pode resultar em problemas psicológicos.

3.10 Orçamento

Para a realização do Projeto de intervenção foram gatos aproximadamente R$30,00 (trinta reais) para a compra de lanches.

3.11 Avaliação

Para cada ação será utilizado indicadores quantitativo, lista de presença, e qualitativo, questionário avaliativo do projeto.

4 ANÁLISE E SÍNTESE DA EXPERIÊNCIA VIVENCIADA

O Estágio Supervisionado II proporcionou ao estagiário a análise da realidade dos usuários do Núcleo de Práticas Jurídicas, com o propósito de desenvolver um projeto de intervenção. Além disso, intensificou uma aproximação do exercício profissional através das supervisoras de campo e acadêmica.

Na primeira etapa, estágio supervisionado I, foi um processo de observação, conhecimento e análise da instituição, como também da atuação do profissional de Serviço Social. Nesse momento, foram identificados os pontos positivos e negativos do NPJ. No setor jurídico há uma boa estrutura, acessibilidade, há também uma sala destinada ao Assistente Social para a realização de atendimentos e outras tarefas. Já a problemática é a identificação dos conflitos familiares dos usuários que buscavam o serviço de pensão alimentícia na instituição.

Esse segundo momento de estágio supervisionado foi importante para o aprendizado profissional, porque nele foi desenvolvido e executado o projeto de intervenção, que só pode ser realizado quando percebeu-se a necessidade de mediar com os usuários sobre a relação afetiva entre pais e filhos. Sendo assim, o projeto de intervenção abordou o tema “Convívio familiar, um direito de toda criança e adolescente”, cujo objetivo era contribuir para que os genitores que não convivem diretamente com os filhos obtivessem uma reaproximação, visando amenizar os conflitos entre os responsáveis, como também ressaltar a importância do convívio familiar no desenvolvimento da criança e adolescente.

5 SISTEMA DE OPERACIONALIZAÇÃO

Necessitou-se de 2 (duas) intervenções, uma foi realizada no dia 03 de maio de 2017 e a segunda no dia 10 de maio, também no corrente ano.Na primeira ação obteve-se a presença de 6 (seis) genitoras/usuárias do NPJ, mais a participação direta de duas estagiarias, do advogado e da Assistente Social/Supervisora de Campo. Na última ação o número de usuários/genitores reduziu para 4 (quatro), mais a presença das duas estagiarias, da Assistente Social, da Psicóloga e uma estagiária de psicologia. A primeira ação foi desenvolvida inicialmente com um diálogo entre os usuários e estagiários sobre a temática supracitada. Logo após, o Professor e Advogado deu continuidade no assunto pontuando sobre os procedimentos necessários para entrar com o processo de pensão alimentícia. E, para finalizar, serviram-se lanches para os convidados, passou a lista de presença e um questionário. Oito dias depois, 10 de maio, as estagiárias recepcionaram os convidados e em seguida passaram a palavra para a psicóloga, que frisou a valorização do convívio familiar e bom relacionamento entre genitores separados e/ou divorciados. A segunda e ultima ação encerrou com a distribuição de lanches para os participantes, passou-se a lista de presença e um questionário.

Foi necessário agregar o referido projeto de intervenção com o projeto da estagiaria Iara Conceição, porque havia um número insuficiente de participadores para o desenvolvimento das duas intervenções. Dessa forma, percebeu-se durante todo o processo de elaboração e execução do projeto que parte dos usuários havia desistido e/ou não aceitou participar das atividades por causa da localização do NPJ. Por estar na região do Centro da cidade, espaço bastante ocupado por comerciantes, lojas, empresas, supermercados, farmácias, entre outros e com pouquíssimos moradores. Vale frisar ainda que a instituição atende toda a cidade de Aracaju, portanto os usuários são de bairros diferentes. Contudo, a participação dos usuários foi fundamental para que compreendessem os assuntos abordados. Além disso, eles puderam compartilhar suas experiências familiares, experiências essas que nunca haviam comentado. Durante o desenvolvimento das ações relataram sobre as violências que sofreram dos ex-cônjuges, da dificuldade em abraçar os seus filhos, porque nunca receberam um abraço de seus genitores na infância e da dificuldade do pai com o filho que não aceita a separação dos genitores.

O projeto de intervenção conseguiu alcançar os seus objetivos a partir do momento em que parte dos convidados reconheceu as suas falhas em relação aos filhos e quando obtive um novo pensamento em relação ao convívio familiar.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estágio no NPJ proporcionou um conhecimento do Serviço Social no Sociojurídico, além de identificar a questão social da instituição. Foi possível verificar os conflitos familiares envolvendo violência física, psicológica, verbal. Além disso, alienação parental, traumas de crianças, adolescentes e mulheres.

Contudo, o que mais chamou a atenção foi a situação dos genitores, que não cumprem com o pagamento da pensão alimentícia. Sem contar que tem alguns que afirmaram deixar o emprego para não efetuar o pagamento alegando que o genitor responsável ficará com o dinheiro. O que ocorre é que não há uma compreensão de responsabilidade no desenvolvimento do filho, e a participação dos mesmo no crescimento é de fundamental importância.

Dessa forma, é importante salientar que a aproximação com a realidade da instituição proporcionou ao estagiário um desenvolvimento profissional, ao entender a problemática e colocar em prática o conteúdo estudado em sala de aula.

7 REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

FÁVERO, Eunice Terezinha. Serviço Social e Psicologia no Judiciário: Construindo saberes, conquistando saberes. São Paulo: Cortez/2005;

Atuação de assistentes sociais no Sociojurídico: subsídios para reflexão. São Paulo, 2014.

II Seminário nacional: o serviço social no campo sociojurídico na perspectiva da concretização de direitos / Conselho Federal de Serviço Social
- Gestão Tempo de Luta e Resistência. – Brasília: CFESS, 2012.

COSTA, Newvone Ferreira; SOARES, Mauricio Caetano Matias. O Serviço Social na Teoria e na Prática: Os desafios Contemporâneos. (Org.) UNISUAM.Rio de Janeiro,2013

APÊNDICES

Apêndice A: Registros Fotográficos das ações

Ação 1: Recepcionando os usuários.

Ação 1: Primeira parte da apresentação do projeto de intervenção.

Ação 2: Recepcionando os usuários.

Ação 2: Participação da Psicóloga.

Ação 2: Encerramento das Ações.

Ação 2: Estagiarias e palestrantes.

Ação 2: Palestrantes, estagiárias e supervisora de campo.

Ação 2: Palestrantes, estagiárias e supervisora de acadêmica.

Apêndice B: Listas de Presença

Lista de Presença

Projeto de intervenção - Convívio familiar, um direito de toda criança e adolescente

03 de maio de 2017, Aracaju/Se.

01 Flaviana Oliveira S. Fonseca.
02 Eliania dos Santos Borges
03 Shella Marques da Silva Fonseca
04 Filip Jurip Santos Jurim.
05 Rosimeire Silva Santos
06 Luciana Ferreira da Silva Aquino
07 Sara Conceição dos Santos
08 Gilmara Rezende Cardoso Xavier
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20

Lista de Presença

Projeto de intervenção – Convívio familiar, um direito de toda criança e adolescente

10 de maio de 2017.

01- Ana Selma Dutra
02- Catarina Linhares Gomes
03- Floriana O. S. Fonseca
04- Cristiane Araujo dos Santos
05- Augusto Henrique dos Santos
06- Marcelio S. Teixeira
07- Fernanda S. Nascimento.
08- Gilmara Rezende Cardoso Xavier
09- Sara Conceição dos Santos
10- Luciana Ferreira da Silva Aquino
11-
12-
13-
14-
15-
16-
17-
18-
19-
20-

Apêndice B: Convite

Convite

O Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ tem a satisfação de convidá-lo (a) para participar nos dias 03 e 10 de maio, as 13h00min, no NPJ, localizada na Rua Lagarto, nº 253, Bairro Centro, a fim de participar do Projeto de Intervenção "Convívio Familiar um Direito de toda Criança e Adolescente".

Contamos com a sua presença neste evento!

Unit NPJ
UNIVERSIDADE TIRADENTES
Núcleo de Práticas Jurídicas

Ofício nº001/2017

26 de abril de 2017.

À: FLORICÉLIA TEIXEIRA
PSICOLÓGA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE SAÚDE DA UNIT

Assunto: Convite para realização de palestra e dinâmica.

O Núcleo de Práticas Jurídicas cumprimenta-a cordialmente, ao mesmo tempo vem convidá-la para realizar uma palestra e dinâmica de acordo com os temas "Convívio familiar, um direito de toda criança e adolescente" e "Divórcio, relações familiares e os efeitos na vida de crianças e adolescentes", no dia 10 de maio do corrente ano, as 13h (treze horas), no Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ.
Desde já contamos com a parceria desta Instituição.

Atenciosamente,

Gilmara Rezende Cardoso Xavier
Assistente Social

Luciana Ferreira da Silva Aquino
Estagiaria de Serviço Social

Iara Conceição dos Santos
Estagiaria de Serviço Social

Ofício nº002/2017

26 de abril de 2017.

À: MILDES FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

Assunto: Convite para realização de palestra.

O Núcleo de Práticas Jurídicas cumprimenta-o cordialmente, ao mesmo tempo vem convidá-lo para realizar uma palestra de acordo com os temas "Convívio familiar, um direito de toda criança e adolescente" e "Divórcio, relações familiares e os efeitos na vida de crianças e adolescentes", no dia 03 de maio do corrente ano, as 13h (treze horas), no Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ.
Desde já contamos com a parceria desta Instituição.

Atenciosamente,

Gilmara Rezende Cardoso Xavier
Assistente Social

Luciana Ferreira da Silva Aquino
Estagiaria de Serviço Social

Iara Conceição dos Santos
Estagiaria de Serviço Social

ANEXOS

1. Quanto ao desenvolvimento do Projeto de Intervenção
( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Satisfeito ( ) Ruim

2. Quanto ao desempenho dos palestrantes
( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Satisfeito ( ) Ruim

3. Quanto à organização em geral do Projeto de Intervenção
( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Satisfeito ( ) Ruim

4. Quanto ao conteúdo e temas abordados
( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Satisfeito ( ) Ruim

5. Quanto à pontualidade da programação diária
( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Satisfeito ( ) Ruim

6. Esse projeto de intervenção contribuiu para o esclarecimento de suas duvidas
( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Satisfeito ( ) Ruim

Sugestões:

_____

_____

_____

_____

UNIVERSIDADE TIRADENTES NPJ Núcleo de Práticas Jurídicas

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA SOCIAL

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

DATA:	**CADASTRO Nº:**	**HORA DO ATENDIMENTO:**

BENEFICIÁRIO	
NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	**IDADE:**
RG:	**CPF:**
FILIAÇÃO: **MÃE:**	**PAI:**
CERTIDÃO DE NASCIMENTO:	**SEXO:**
NIS:	**CIDADE DE RESIDENCIA:**
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA ( ) NÃO ( ) SIM QUAL:	
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	**PARENTESCO:**
DATA DE NASCIMENTO:	**IDADE:**
SEXO:	**ESTADO CIVIL:**
RG:	**CPF:**
NIS/PIS/NIT:	**TELEFONE:**
ENDEREÇO:	**CIDADE DE RESIDÊNCIA:**
A RESIDÊNCIA POSSUI QUANTOS CÔMODOS?	
PONTO DE REFERENCIA:	
ASSISTIDO POR:	
NOME:	**PARENTESCO:**
RG:	**CPF:**

ENDEREÇO:	**CIDADE DE RESIDENCIA:**
PONTO DE REFERENCIA:	
DADOS SOCIOECONÔMICOS	
NUMERO DE MEMBROS FAMILIAR:	**COMPOSIÇÃO FAMILIAR:**
INSERIDO NOS PROGRAMAS: ( ) BOLSA FAMÍLIA ( ) BPC ( ) OUTROS	**RESIDENTE NO DOMICÍLIO:** ( ) CRIANÇA ( ) IDOSO ( ) DEFICIENTE
RENDA FAMILIAR PER CAPITA:	**FONTES DE RENDA:**
COMPROVAÇÃO DE RENDA:	
TIPO DE MORADIA: ( ) PRÓPRIA ( ) FINACIADA ( ) ALUGADA ( ) CEDIDA ( ) INVASÃO ( ) OUTROS	
INFORMAÇÕES RELEVANTES	
PARECER: ( ) Deferido ( ) Indeferido	

UNIVERSIDADE TIRADENTES NPJ Núcleo de Práticas Jurídicas

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA SOCIAL

AVALIAÇÃO SOCIAL

USUCAPIÃO

DATA:	**CADASTRO Nº:**	**HORA DO ATENDIMENTO:**
REQUERENTE		
NOME:		
FILIAÇÃO: **MÃE:**	**PAI:**	
DATA DE NASCIMENTO:	**IDADE:**	
RG:	**CPF:**	
SEXO:	**ESTADO CIVIL:**	
TELEFONE:	**E-MAIL:**	
NIS/PIS/NIT:	**CIDADE DE RESIDENCIA:**	
ENDEREÇO:	**BAIRRO:**	
QUANTOS COMODO A RESIDENCIA POSSUI?		
PONTO DE REFERENCIA:		
POSSUEM FILHOS? ( ) SIM ( ) NÃO **QUANTOS?**		
TEM ALGUM PORTADOR DE DEFICIÊNCIA? ( ) SIM ( ) NÃO QUAL:		
DADOS SOCIOECONÔMICOS		
PROFISSÃO:		
NUMERO DE MEMBROS FAMILIAR:	**COMPOSIÇÃO FAMILIAR:**	
INSERIDO NOS PROGRAMAS: ( ) BOLSA FAMÍLIA ( ) BPC ( ) OUTROS	**RESIDENTE NO DOMICÍLIO:** ( ) CRIANÇA ( ) IDOSO ( ) DEFICIENTE	
RENDA FAMILIAR PER CAPITA:	**FONTES DE RENDA:**	

COMPROVAÇÃO DE RENDA:
TIPO DE MORADIA: ( ) PRÓPRIA ( ) FINACIADA ( ) ALUGADA ( ) CEDIDA ( ) INVASÃO ( ) OUTROS
INFORMAÇÕES RELEVANTES:
PARECER: ( ) Deferido ( ) Indeferido

UNIVERSIDADE TIRADENTES NPJ Núcleo de Práticas Jurídicas

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA SOCIAL

DIVÓRCIO LITIGIOSO E REVISIONAL DE ALIMENTOS

DATA:	**CADASTRO Nº:**	**HORA DO ATENDIMENTO:**
REQUERENTE		
NOME:		
FILIAÇAÕ: **MÃE:**	**PAI:**	
DATA DE NASCIMENTO:	**IDADE:**	
RG:	**CPF:**	
ESTADO CIVIL:	**CERTIDÃO DE CASAMENTO:**	
SEXO:	**NIS/PIS/NIT:**	
TELEFONE:	**CIDADE DE RESIDENCIA:**	
ENDEREÇO:	**BAIRRO:**	
PONTO DE REFERENCIA:		
POSSUEM FILHOS MENORES: ( ) SIM ( ) NÃO **QUATOS?**		
TEM ALGUM PORTADOR DE DEFICIÊNCIA? ( ) SIM ( ) NÃO **QUAL?**		
POSSUEM BENS: ( ) SIM ( ) NÃO **QUAIS?**		
PARTE		
NOME:		
FILIAÇÃO: **MÃE:**	**PAI:**	
DATA DE NASCIMENTO:	**IDADE:**	
RG:	**CPF:**	
ESTADO CIVIL:	**CERTIDÃO DE CASAMENTO:**	

SEXO:	**NIS/PIS/NIT:**
TELEFONE:	**CIDADE DE RESIDENCIA:**
ENDEREÇO:	**BAIRRO:**
PONTO DE REFERENCIA:	
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA ( ) NÃO ( ) SIM QUAL:	
DADOS SOCIOECONÔMICOS	
NUMERO DE MEMBROS FAMILIAR:	**COMPOSIÇÃO FAMILIAR:**
INSERIDO NOS PROGRAMAS: ( ) BOLSA FAMÍLIA ( ) BPC ( ) OUTROS	**RESIDENTE NO DOMICÍLIO:** ( ) CRIANÇA ( ) IDOSO ( ) DEFICIENTE
RENDA FAMILIAR PER CAPITA:	**FONTES DE RENDA:**
COMPROVAÇÃO DE RENDA:	
TIPO DE MORADIA: ( ) PRÓPRIA ( ) FINACIADA ( ) ALUGADA ( ) CEDIDA ( ) INVASÃO ( ) OUTROS	
INFORMAÇÕES RELEVANTES:	
PARECER: ( ) Deferido ( ) Indeferido	

UNIVERSIDADE TIRADENTES NPJ Núcleo de Práticas Jurídicas

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA SOCIAL

CRIANÇA OU ADOLESCENTE

DATA:	**CADASTRO Nº:**	**HORA DO ATENDIMENTO:**

BENEFICIÁRIO	
NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	**IDADE:**
RG:	**CPF:**
CERTIDÃO DE NASCIMENTO:	**SEXO:**
NIS:	**CIDADE DE RESIDENCIA:**
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: ( ) NÃO ( ) SIM QUAL:	
REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	**PARENTESCO:**
FILIAÇÃO: **MÃE:**	**PAI:**
DATA DE NASCIMENTO:	**IDADE:**
SEXO:	**ESTADO CIVIL:**
RG:	**CPF:**
NIS/PIS/NIT:	**TELEFONE:**
ENDEREÇO:	**CIDADE DE RESIDÊNCIA:**
PONTO DE REFERENCIA:	
A RESIDENCIA POSSUI QUANTOS COMODOS?	
DADOS SOCIOECONÔMICOS	
NUMERO DE MEMBROS FAMILIAR:	**COMPOSIÇÃO FAMILIAR:**
INSERIDO NOS PROGRAMAS: ( ) BOLSA FAMÍLIA	**RESIDENTE NO DOMICÍLIO:** ( ) CRIANÇA

( ) BPC ( ) OUTROS	( ) IDOSO ( ) DEFICIENTE
RENDA FAMILIAR PER CAPITA:	**FONTES DE RENDA:**
COMPROVAÇÃO DE RENDA:	
TIPO DE MORADIA: ( ) PRÓPRIA ( ) FINACIADA ( ) ALUGADA ( ) CEDIDA ( ) INVASÃO ( ) OUTROS	
INFORMAÇÕES RELEVANTES:	
PARECER ( ) Deferido ( ) Indeferido	

UNIVERSIDADE TIRADENTES NPJ Núcleo de Práticas Jurídicas

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA SOCIAL

REQUERENTE

DATA:	**CADASTRO Nº:**	**HORA DO ATENDIMENTO:**
REQUERENTE		
NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:	**IDADE:**	
FILIAÇÃO: **MÃE:**	**PAI:**	
RG:	**CPF:**	
ESTADO CIVIL:	**CERTIDÃO DE CASAMENTO:**	
SEXO:	**TELEFONE:**	
NIS/PIS/NIT:	**CIDADE DE RESIDENCIA:**	
ENDEREÇO:	**BAIRRO:**	
A RESIDENCIA POSSUI QUANTOS COMODOS?		
PONTO DE REFERENCIA:		
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA ( ) NÃO ( ) SIM QUAL:		
DADOS SOCIOECONÔMICOS		
NUMERO DE MEMBROS FAMILIAR:	**COMPOSIÇÃO FAMILIAR:**	
INSERIDO NOS PROGRAMAS: ( ) BOLSA FAMÍLIA ( ) BPC ( ) OUTROS	**RESIDENTE NO DOMICÍLIO:** ( ) CRIANÇA ( ) IDOSO ( ) DEFICIENTE	
RENDA FAMILIAR PER CAPITA:	**FONTES DE RENDA:**	

COMPROVAÇÃO DE RENDA:	
TIPO DE MORADIA: ( ) PRÓPRIA ( ) FINACIADA ( ) ALUGADA ( ) CEDIDA ( ) INVASÃO ( ) OUTROS	
INFORMAÇÕES RELEVANTES:	
PARECER: ( ) Deferido ( ) Indeferido	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE TIRADENTES

DIPLOMA

O REITOR da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso em 25 de julho de 2009, confere o título de Licenciatura Plena em Letras/Português/Inglês a

Iane de Mattos Teles

filha de Manoel Messias Teles de Souza e Anaide Pereira de Mattos, nacionalidade brasileira, natural de Maruim-SE, nascida a 28 de abril de 1985, RG 3.142.080-0 SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 12 de janeiro de 2010.

Profª Arleide Barreto Silva
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Prof. Jouberto Uchôa de Mendonça
REITOR

Iane de Mattos Teles
Diplomado

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que fiz a correção ortográfica e gramatical do RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO I E II da aluna Luciana Ferreira da Silva Aquino, acadêmica do Curso de Serviço Social da Universidade Tiradentes.

ARACAJU, 30 DE MAIO DE 2017

IANE DE MATTOS TELES
Graduada em Letras Português/Inglês